

**PORTARIA N.º 018/2022.  
De 21 de janeiro de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº016/2022 - Data: de 21  
de janeiro de 2022.**

**SÚMULA:** “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2951/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Destituída</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Ismar Debatin	353.850	SME	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Técnico SME	17/01/2022

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Ismar Debatin	353.850	SMPU	Coordenação/ Assessoria I - Apoio Técnico	18/01/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar Diretores(as) de Área, Diretor Geral, Secretário Municipal e Chefe de Divisão; Auxiliar no desenvolvimento de projetos topográficos para atendimento das demandas do Município; Auxiliar no desenvolvimento de termos de referencia e cotação de área técnica; Auxiliar no desenvolvimento de projetos elétricos e complementares; Auxiliar o desenvolvimento de orçamentos para obras da

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Secretaria de Planejamento Urbano; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Auxiliar a análise e aprovação de projetos; Coordenar a Manutenção de outras secretarias; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**